

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº403/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 22/06/2010,

RESOLVE

Conceder 9 (nove) diárias ao SR. HERBERT DE SOUSA DOURADO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula Nº 308161361, para auxiliar o Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Cururupu/MA, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas audiências, nos períodos de 02/08 a 06/08/10 e 09/08 a 13/08/2010, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 291/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís (MA), 08 de julho de 2010.

Júlio César Guimarães